



GOVERNO DA  
RECONSTRUÇÃO

LEI Nº 355/96

OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA  
AO SR. FRANCISCO EUDÁSIO NO  
BRE DA SILVEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPIÚNA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica outorgado o Título de Cidadão Itapiunense ao Padre Francisco Eudásio Nobre da Silveira, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Itapiúna.

Art. 2º - A outorga do título a que se refere o artigo anterior será realizada em sessão solene da Câmara Municipal na data a ser fixada pelo plenário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA, aos 18 de Março de 1996.

Joaquim Clementino Ferreira  
Prefeito Municipal